



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Processo nº:
2827/2013

Folha: 151
PROJU

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1039/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a INFOCO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., para prestação de serviços jornalísticos especializados de comentarista esportivo em programas telejornalísticos e radiofônicos, exclusivamente por meio do profissional Márcio Guedes, em 24 de setembro de 2013.

Processo nº 2827/2013.

MAG

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no Art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP e do CPF/MF nº 261.901.678-96, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por sua Diretora de Jornalismo, **NEREIDE LACERDA BEIRÃO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília-DF, portadora da Carteira de Identidade nº M-696.651/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.230.926/68, residente e domiciliada em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado **INFOCO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.179.414/0001-92, com sede na Rua General Ribeiro da Costa nº 137, apto. 902, Leme, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.010-050, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, por seu Sócio-Administrador, **MARCIO ANTONIO DA CUNHA GUEDES**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 2.107.244 IFP/RJ e do CPF/MF nº 097.278.257-53, residente à cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (INFOCO)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e alterar o valor do Contrato Original.

Procuradoria Jurídica da EBC
Mara C. Vicente
OAB/DF 18.626

PROJUR

Mag

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1039/2013

2/3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 24/09/2014 e término em 24/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (INFOCO)** na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **RS 155.490,00** (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), nos termos acordados no Contrato Original, conforme abaixo indicado:

a) **RS 2.130,00** (dois mil, cento e trinta reais), referente às despesas com figurino, a ser pago em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a assinatura deste Termo Aditivo;

b) **RS 153.360,00** (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **RS 12.780,00** (doze mil, setecentos e oitenta reais), a serem pagas no mês subsequente ao da prestação dos serviços, atendidas as obrigações da Cláusula Terceira e após a aprovação do relatório específico contendo as informações sobre os serviços prestados, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, com o atesto de cogestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

4.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2014, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2014NE002372 (reforço 2014NE000873)
Data de Emissão: 09/09/2014
Valor: RS 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1039/2013

3/3


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
Contratante



JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral
(Delegação de competência
Portaria-Presidente nº 622/2013)



NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretor de Jornalismo

INFOCO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
Contratada


MARCIO ANTONIO DA CUNHA GUEDES
Sócio-Administrador e Interveniente

Testemunhas:

1. 
Nome: **ELAINE ARAÚJO**
Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.900
CPF: **87978910302**

2. 
Nome: **Francisco Hilário Pereira**
CPF: **068-208-727-30**